

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 148.754.629.52	11 Nome ARIADNE TOMAZ DOS SANTOS FERREIRA				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JACARANDA, 254				13 Bairro JARDIM LAGUNA	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32140-130	17 CTPS (nº, série, UF) 00004330696/00050 MG	18 CPF 023.319.306-51	
19 Data de nascimento 09/03/1998	20 Nome da mãe ANDREIA TOMAZ DOS SANTOS FERREIRA				

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.103,24	24 Data de admissão 19/08/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9		
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	956,14	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. _ _/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 4/12 avos	367,75
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	122,58	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Reembolso de Passagem	20,00
99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00				
				TOTAL BRUTO	1.466,47

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	76,49	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	57,37
				TOTAL DEDUÇÕES	133,86
				VALOR LÍQUIDO	1.332,61

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 148.754.629.52		11 Nome ARIADNE TOMAZ DOS SANTOS FERREIRA		
17 CTPS (nº, série, UF) 00004330696/00050 MG		18 CPF 023.319.306-51	19 Data de nascimento 09/03/1998	20 Nome da mãe ANDREIA TOMAZ DOS SANTOS FERREIRA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 19/08/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. Afast. PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 26/12/19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.332,61, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ / _____, 26 de Dezembro de 2019

150 Assinatura do Empregador ou Preposto


151 Assinatura do Trabalhador
Ariadne Tomaz Dos Santos

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

26.047.928/0001-15
 ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Certificamos que o

Material
 Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

 _____ Assinatura	<u>MG15903639</u> Matrícula
 _____ Assinatura	<u>MG16200452</u> Matrícula

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00004717-2**Conta destino:** 3797 / 013 / 00028099-7**Nome destinatário:** ARIADNE T DOS S FERREIRA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.332,61**Data de débito:** 26/12/2019**Data/hora da operação:** 26/12/2019 11:39:24**Código da operação:** 261139**Chave de segurança:** KIJCL8880LC7PPVQ**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS	CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198	Período: De 26/11/2019 a 26/12/2019
Atividade:	Lotação: 002 CUIDADORAS
Empregado: 000557 ARIADNE TOMAZ DOS SANTOS FERREIRA	Cargo: CUIDADOR
CTPS: 00004330696/00050	

Observações:
REFERENTE AO MÊS 12/2019

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	7:00	11:24	13:00	17:25			Ariadne Tomaz 1005 Sm F
27	6:59	11:25	13:01	17:23			Ariadne Tomaz 1005 Sm F
28	7:01	11:30	13:01	17:24			Ariadne Tomaz 1005 Sm F
29	6:58	11:23	12:58	17:22			Ariadne Tomaz 1005 Sm F
30	---	---	---	---			Sábado
01	---	---	---	---			Domingo
02	7:00	11:24	13:01	17:24			Ariadne Tomaz 1005 Sm F
03	6:58	11:30	12:58	17:21			Ariadne Tomaz 1005 Sm F
04	7:01	11:23	13:00	17:25			Ariadne Tomaz 1005 Sm F
05	6:59	11:24	13:01	17:23			Ariadne Tomaz 1005 Sm F
06	7:00	11:30	12:59	17:25			Ariadne Tomaz 1005 Sm F
07	---	---	---	---			Sábado
08	---	---	---	---			Domingo
09	6:57	11:22	12:57	17:24			Ariadne Tomaz 1005 Sm F
10	7:02	11:25	12:59	17:22			Ariadne Tomaz 1005 Sm F
11	6:58	11:23	13:01	17:23			Ariadne Tomaz 1005 Sm F
12	7:01	11:30	13:00	17:21			Ariadne Tomaz 1005 Sm F
13	6:59	11:24	12:58	17:23			Ariadne Tomaz 1005 Sm F
14	---	---	---	---			Sábado
15	---	---	---	---			Domingo
16	7:02	11:25	12:59	17:24			Ariadne Tomaz 1005 Sm F
17	6:58	11:23	13:00	17:23			Ariadne Tomaz 1005 Sm F
18	7:01	11:21	13:01	17:21			Ariadne Tomaz 1005 Sm F
19	6:59	11:30	12:58	17:25			Ariadne Tomaz 1005 Sm F
20	7:00	11:24	12:57	17:22			Ariadne Tomaz 1005 Sm F
21	---	---	---	---			Sábado
22	---	---	---	---			Domingo
23							
24							
25							Feriado - Natal
26							

18.958.395/0001-03

UMEI CÂNDIDA FERREIRA

Alameda dos Rodoviários, n.º 300

Bairro Cândida Ferreira - CEP: 32.145-660

CONTAGEM - MG

Ariadne Tomaz 1005 Sm F
Assinatura do Empregado

Ana Paula Perelra de Castro
Diretora - Mat.: 244279